



PORTARIA Nº 039/2021

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) **MONICA PEDROSA BEZERRA DA SILVA**.*

**O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais e nos termos do Art., 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 06 de Julho de 2005, e Art. 54 da Lei Municipal n.º 1.715/2005 de 10 de novembro de 2005.

Resolve,

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** com Proventos integrais a(o) servidor(a) **MONICA PEDROSA BEZERRA DA SILVA**, portador(a) do RG nº 3.197.720, SDS/PE, CPF 502.181.154-15, Estável, no Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO ( **Auxiliar de Serviços- AUS CLASSE II-A** ) conforme Anexo I da Lei Municipal 1.911/2012, Matrícula nº 12, lotado(a) AEMASUL (AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL), conforme Processo do FUNPREV, nos termos do Art., 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº47/2005, de 06 de Junho de 2005, e Art., 35 e incisos, da Lei Municipal 1715/2005, de 10 de Novembro de 2005.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. publique-se e cumpra-se.

PALMARES/PE, em 01 de Novembro de 2021.

**José Bartolomeu de Almeida Melo Junior**

**Prefeito dos Palmares**

